



**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 603/2022 (REG. DE PREÇOS) - PROCESSO: 2022-TTCVN**  
**(CÓDIGO INTERNO: 359950)**

Pelo Presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento dos medicamentos supracitados, de acordo com todas as condições do **Pregão nº 603/2022** e seus anexos.

Razão Social	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA		
CNPJ	67.729.178/0002-20		
Endereço	RUA PAULO COSTA, Nº 140, JD. PIEMONTE, BETIM-MG, CEP: 32.669-712		
Telefone/Fax	(19) 3522-5800		
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)	RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA		
E-mail p / envio da AFM: empenhos@rioclarense.com.br			
Estado civil do Signatário: CASADO	Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRO		
Identidade do Signatário: 35.348.360-6 SSP/SP	CPF do Signatário: 324.367.598-71		

ITEM 01 – DORMEC 100MG CX C/50STR X 10CP – ACIDO ACETILSALICILICO 100MG NAO SULCADO (BLISTER NÃO FRACIONAVEL) VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NÃO POSSUI DATAMATRIX  REGISTRO MS: 1.4259.0006.008-1 PROCEDÊNCIA: NACIONAL  QUANTIDADE: 30.196.150 UNIDADE: COMPRIMIDO	Valor Unitário  <u>(VALOR ARREMATADO)</u>	R\$ 0,045	Valor Total  <u>(VALOR ARREMATADO)</u>	R\$ 1.358.826,75
	Fabricante: IMEC			
	PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: NÃO INFERIOR A 12 MESES.			

**PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA:** 60 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA LIMITE PARA O ACOLHIMENTO DA MESMA.

**PRAZO DE ENTREGA:** MAXIMO 20 DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA A.F.

**PAGAMENTO:** ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.

**ENTREGA:** PARCELADA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 01 ANO.

**LOCAL DE ENTREGA:** NO RELATÓRIO DE LOCAL DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES ANEXO II DO EDITAL.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil      Ag: 3149-6      C/C: 1.100.000-7

**DECLARO** QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBSERVAÇÕES: INFORMAMOS E ORIENTAMOS OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE Nº 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS. DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEM DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS.

DECLARAMOS PLENA ACEITAÇÃO AO CONTRATO E AS NORMAS E CRITÉRIOS DESTE EDITAL.

CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

BETIM, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ALESSANDRA FERNANDA  
 RIGO FERREIRA:36937157851

Digitally signed by  
 ALESSANDRA FERNANDA  
 RIGO FERREIRA:36937157851

